

TC 020.527/2004-1**Natureza:** Recursos de Reconsideração em TCE**Unidade Jurisdicionada:** não há.**Responsáveis:** José Olivan de Carvalho Moura, Walter Pinho Lisboa Filho, Francisco de Assis Sousa, João de Silva Neto, João Araújo da Silva Filho e Eliseu Barroso de Carvalho Moura.**DESPACHO**

Consoante o exame de admissibilidade procedido pela douta Secretaria de Recursos à fl. 23, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo os presentes recursos de reconsideração interpostos por José Olivan de Carvalho Moura, Walter Pinho Lisboa Filho, Francisco de Assis Sousa, João de Silva Neto, João Araújo da Silva Filho e Eliseu Barroso de Carvalho Moura, suspendendo-se os efeitos dos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7, do acórdão recorrido, e determino a remessa à referida unidade especializada para exames de mérito.

Subsequentemente às sobreditas análises técnica, restituam-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

À Serur, para as medidas cabíveis a seu cargo.

Brasília, de fevereiro de 2012

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator